



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 025/2025 HU-UFSC / HU-UFSC**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 02 - RESULTADO PRELIMINAR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado PSS Nº 025/2025 HU-UFSC / HU-UFSC**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **PSS Nº 025/2025 HU-UFSC / HU-UFSC**.

<b>MÉDICO - ANESTESIOLOGIA</b>										
	<b>TÍTULOS</b>				<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>Classificação Após Desempate</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Residência</b>	<b>Especialização</b>	<b>Experiência de Exercício da Profissão</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Classificação</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PCD</b>	<b>PPP</b>
<b>GABRIEL BELIGNI CAMPI</b>	0	0	10	2	6	18	1	1º		
<b>MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA</b>										
	<b>TÍTULOS</b>				<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>Classificação Após Desempate</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Residência</b>	<b>Especialização</b>	<b>Experiência de Exercício da Profissão</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Classificação</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PCD</b>	<b>PPP</b>

<b>MATHEUS DA FREIRIA MUNERATTO</b>	0	0	10	0	1	11	1	1º		
<b>MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA</b>										
	<b>TÍTULOS</b>				<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>Classificação Após Desempate</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Residência</b>	<b>Especialização</b>	<b>Experiência de Exercício da Profissão</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Classificação</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PCD</b>	<b>PPP</b>
<b>MARILISA BALDISSERA</b>	2	2	10	0	4	18	1	1º		
<b>BRUNA VANESSA MEDEIROS</b>	0	0	5	2	6	13	2	2º		
CAROLINA ROSSATTO RIBAS	0	0	10	0	2	12	3	3º		
ANA PAULA LAZARETTI	0	0	10	0	0	10	4	4º		
ELISA BERTUOL	0	0	5	0	3	8	5	5º		
BRUNO SEBASTIAO DA SILVA	0	0	5	1	1	7	6	6º		
LETÍCIA BÊE	0	0	5	1	0	6	7	7º		
<b>MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA</b>										
	<b>TÍTULOS</b>				<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>Classificação Após Desempate</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Residência</b>	<b>Especialização</b>	<b>Experiência de Exercício da Profissão</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Classificação</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PCD</b>	<b>PPP</b>
<b>CAMILA MARCHI BLATT</b>	0	0	5	0	0	5	1	1º		

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de 2 (dois) dias para fazê-lo, nas datas de 26/11/2025 a 27/11/2025, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br) - [Seção Concursos e Seleções](#).

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Arthur Chioro**  
**Presidente**